



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

RETIFICAÇÃO Nº. 01
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 19.16 do Edital 001/2015, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal e considerando a necessidade de se adequar o requisito mínimo exigido para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor P4 - Professor dos anos finais do Ensino Fundamental - Educação Física, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

1º) Onde se lê “P1 - Professor de Educação Infantil” leia-se “P2 - Professor de Educação Infantil”

2º) No item 7.2, no que tange aos cargos de Nível: Ensino Médio, passa a ter a seguinte redação:

Nível: Ensino Médio

Cargo	Número de Questões e Pesos				
	Específica	Português	Informática	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Técnico de Enfermagem	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)

3º) No item 7.2, no que tange aos cargos de Nível: Superior, passa a ter a seguinte redação:

Nível: Ensino Superior

Cargo	Número de Questões e Pesos				
	Específica	Português	Informática	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
P2 - Professor de Educação Infantil	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
P4 - Professor dos anos finais do Ensino Fundamental - Educação Física	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
P4 - Professor dos anos finais do Ensino Fundamental - Professor de Geografia	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
P4 - Professor dos anos finais do Ensino Fundamental - Professor de Matemática	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
P4 - Professor dos anos finais do Ensino Fundamental - Professor de Português	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36.608-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

4º) No Anexo I, no que tange ao requisito mínimo para o cargo de P2 - Professor de Educação Infantil, passa a ter a seguinte redação:

“Diploma devidamente registrado de curso superior legalmente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para lecionar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino superior credenciada.”

5º) No Anexo I, no que tange ao requisito mínimo para o cargo de P4 - Professor dos anos finais do Ensino Fundamental - Educação Física, passa a ter a seguinte redação:

“Curso Superior de Graduação com licenciatura em Educação Física”

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, 27 de julho de 2015.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal